



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



Dirigido
DIRIGIDO
16-03-26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.209.149/0001-06, com sede na Avenida João Teixeira Filho, nº 335, Bairro Centro, neste Município de Jaíba/MG, CEP 39.508-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JIMMY DIOGO DA SILVA MURÇA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do CPF n.º 039.005.526-30, de agora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÍBA – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.997.221/0001-01, com sede na Rua Amândio José de Carvalho, nº 282 Bairro Centro Comunitário, neste município de Jaíba/MG.

OBJETO: Homologação da parceria entre as partes, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com período de vigência de 16/03/2026 até 31/12/2026, para apoio à oferta de Atendimento Educacional Especializado - AEE, em caráter complementar ou suplementar à escolarização de estudantes com deficiência intelectual e múltipla matriculados na rede pública municipal de ensino de Jaíba/MG.

VALOR REPASSADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem pagos em 10 parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada.

VIGÊNCIA: Prazo da parceria, até a data de 31 de dezembro de 2026.

Jaíba/MG, 16 de março de 2026.


JIMMY DIOGO SILVA MURÇA
Prefeito Municipal de Jaíba